



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

### ATA DA 368ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

1 Às treze horas e trinta e seis minutos do dia três de abril de dois mil e vinte e três, em  
2 modalidade on-line, via ferramenta de videoconferência do Google Meet, havendo  
3 “*quorum*” regimentar, o Presidente Carlos Frederico Loiola abriu a **368ª** Sessão  
4 Plenária do CRBio-04 na presença dos **Conselheiros Efetivos**: Afonso Pelli, Aneliza  
5 de Almeida Miranda Melo, Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida, Edeltrudes Maria  
6 Valadares Calaça Câmara, Gildemar José Bezerra Crispim, Juliana Ordones Rego,  
7 Sylvia Therese Meyer Ribeiro, Thiago Igor Ferreira Metzker, Wenderson Francisco de  
8 Almeida; da **Conselheira Suplente**: Kátia Regina da Silva da **Coordenadora da**  
9 **CFAP**: Adriane Feitosa Valadares; da **Conselheira do CFBio convidada**: Helena  
10 Lúcia Menezes Ferreira; dos **Assessores**: o AJUR, Fabiano Dias Cardoso; o AINST,  
11 Atenágoras Café Carvalhais Júnior; o AGEST, Jairo Rodrigues da Silva; o ACON,  
12 Reinaldo Florêncio Moreira e o ACOM, Vítor Paulo Duarte Moreira, e da **Servidora**  
13 Adriane Soares Marçolla. **I – Análise de Justificativa de ausência**: não há justificativa,  
14 para análise. **Item 1 – Análise da proposta de pauta**: foi aprovada a pauta. **Item 2-**  
15 **Apreciação das atas das Reuniões de Diretoria: 2.1 - Apreciação e aprovação da**  
16 **390ª, 391ª e 392ª Reuniões de Diretoria**: foram lidas e aprovadas as referidas atas.  
17 **Item 3 - Análise de Registros de Pessoa Física - 3.1 - Aprovação dos novos**  
18 **registros definitivos**: foram aprovados os registros definitivos nº 134232/04-D,  
19 134233/04-D, 134234/04-D, 134235/04-D, 134236/04-D, 134237/04-D, 134238/04-D,  
20 134239/04-D, 134240/04-D, 134241/04-D, 134242/04-D, 134243/04-D, 134244/04-D,  
21 134245/04-D, 134246/04-D, 134247/04-D, 134248/04-D. **3.1.1 - Homologação de**  
22 **novos registros definitivos aprovados Ad Referendum pela Diretoria**: foram  
23 homologados os registros nº 134221/04-D, 134222/04-D, 134223/04-D, 134224/04-D,  
24 134225/04-D, 134226/04-D, 134227/04-D, 134229/04-D, 134228/04-D, 134230/04-D,  
25 134231/04-D. **3.2 - Análise dos novos registros provisórios**: foram aprovados os  
26 registros nº 134249/04-P, 134250/04-P, 134251/04-P, 134252/04-P, 134253/04-P. **3.2.1**  
27 **- Homologação de novos registros provisórios aprovados Ad Referendum pela**  
28 **Diretoria**: foram homologados os registros nº 134220/04-P, 128296/04-P, 128455/04-P,  
29 128677/04-P. **3.3 - Análise dos registros secundários: 3.3.1 - Aprovação de**  
30 **registros secundários Ad Referendum da Plenária**: foram homologados os registros  
31 secundários nº 116826/04-S, 125414/04-S, 127354/04-S, 018316/04-S, 105568/04-S,  
32 086877/04-S, 71451/04-S, 113115/04-S, 121730/04-S, 084835/04-S, 072005/04-S,  
33 092527/04-S, 121060/04-S, 966900/04-S, 111888/04-S, 084918/04-S, 058343/04-S,  
34 85958/04-S, 114576/04-S, 081441/04-S, 044579/04-S, 122564/04-S. **3.4 - Aprovação**  
35 **de renovação dos registros secundários Ad Referendum pela Diretoria**: foram  
36 homologados as renovações dos registros secundários nº 038482/04-S, 079564/04-S,  
37 079497/04-S, 069824/04-S, 023134/04-S, 084827/04-S, 078142/04-S, 094835/04-S,  
38 077409/04-S, 199685/04-S, 097849/04-S, 048430/04-S, 118484/04-S, 017820/04-S,  
39 118862/04-S, 129181/04-S, 110655/04-S, 110570/04-S, 101601/04-S, 100913/04-S,  
40 113117/04-S, 118095/04-S, 100913/04-S, 105812/04-S, 068361/04-S, 038934/04-S,  
41 116675/04-S, 086773/04-S, 124542/04-S, 066915/04-S, 111658/04-S, 082341/04-S,  
42 115174/04-S, 108668/04-S, 126776/04-S, 078680/04-S, 118439/04-S, 105180/04-S,  
43 115176/04-S, 092611/04-S, 046329/04-S, 074992/04-S, 058800/04-S, 084914/04-S,



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

44 053314-04-S, 045963-04-S, 089497/04-S, 113794/04-S, 113143/04-S, 126371/04-S,  
45 051466/04-S, 044047/04-S, 055678/04-S, 101752/04-S, 081754/04-S, 110672/04-S,  
46 058402/04-S, 028447/04-S, 034801/04-S. **3.5 - Análise de Transferência de registro**  
47 **provisório para definitivo:** foram aprovadas as transferências dos registros  
48 provisórios para definitivo nº 128402/04-D, 128463/04-D, 128541/04-D, 128765/04-D,  
49 134101/04-D. **3.6 - Análise de Transferência de registro: 3.6.1 - Homologação de**  
50 **transferência de registro aprovada Ad Referendum pela Diretoria:** foram  
51 homologadas as transferências dos registros nº 090462/04-D do CRBio-06 para o  
52 CRBio-04, 113459/04-D do CRBio-01 para o CRBio-04, 110591/04-D do CRBio-03 para  
53 o CRBio-04. Registros nº 093523/04-D, 117262/04-D do CRBio-04 para o do CRBio-06,  
54 098201/04-P, 057119/04-D do CRBio-04 para o do CRBio-01. **3.7- Análise de pedido**  
55 **de licença: 3.7.1 -** foram aprovadas as licenças dos registros nº 003275/04-D,  
56 016251/04-D, 057555/04-D, 076616/04-D, 076610/04-D, 080467/04-D, 087899/04-D,  
57 093090/04-D, 098464/04-D, 104431/04-D, 104584/04-D, 104846/04-D, 112495/04-D,  
58 112691/04-D, 112972/04-D, 117107/04-D, 117154/04-D, 117254/04-D, 117536/04-D,  
59 123035/04-D, 123053/04-D, 123385/04-D, 123550/04-D, 123652/04-D, 123965/04-D,  
60 128313/04-D, 128745/04-D, 128797/04-D, 128842/04-D, 128862/04-D, por doze meses,  
61 por não exercerem a profissão. **3.8 - Análise de pedido de renovação de licença:**  
62 **3.8.1 -** foram aprovadas as renovações de licenças dos registros nº 013235/04-D,  
63 016760/04-D, 030299/04-D, 062230/04-D, 093350/04-D, 093430/04-D, 093820/04-D,  
64 098198/04-D, 112612/04-D, 117678/04-D, por não exercerem a profissão. **3.9 - Análise**  
65 **dos pedidos de cancelamento de registro: 3.9.1 -** foram aprovados os  
66 cancelamentos dos registros nº 117731/04-D, 123225/04-D; 123224/04-D; 123239/04-  
67 D; 123299/04-D; 123324/04-D; 123622/04-D; 123643/04-D; 123819/04-D; 123977/04-D;  
68 128423/04-D; 128441/04-D; 128494/04-D; 128616/04-D; 128697/04-D; 128712/04-D;  
69 084995/04-D; 087131/04-D; 087466/04-D; 090462/04-D; 093251/04-D; 093480/04-D;  
70 093559/04-D; 095508/04-D; 098239/04-D; 098478/04-D; 104158/04-D; 104470/04-D;  
71 104606/04-D; 112234/04-D; 112389/04-D; 112508/04-D; 112752/04-D; 117204/04-D;  
72 117289/04-D; 117432/04-D; 117440/04-D; 117731/04-D; 123225/04-D; 123224/04-D;  
73 123239/04-D; 123299/04-D; 123324/04-D; 123622/04-D; 123643/04-D; 123819/04-D;  
74 123977/04-D; 128423/04-D; 128441/04-D; 128494/04-D; 128616/04-D; 128697/04-D;  
75 128712/04-D, 117680/04-D. **3.9.2 - Alertas dos pedidos de cancelamento de**  
76 **registro - 3.9.2.1 - Solicitação de cancelamento de Pessoas Físicas com atuação**  
77 **profissional confirmada:** Registro nº 104097/04-D: a COFEP acompanha a sugestão  
78 de indeferimento da solicitação de cancelamento do registro profissional: a Plenária, por  
79 entender que há atividade profissional através da pesquisa no trabalho de pós-  
80 graduação realizado, por maioria, indefere a solicitação de cancelamento do registro.  
81 **3.9.2.2 - Registro nº 016165/04-D: a COFEP acompanha a sugestão de**  
82 **indeferimento da solicitação de cancelamento do registro profissional:** a plenária  
83 indefere a solicitação de cancelamento do registro, seguindo o parecer da COFEP,  
84 porque a bióloga não comprovou que não está mais vinculada à empresa Expresso  
85 Classe A. **3.9.2.4 - Registro 112977/04-D:** a COFEP acompanha a sugestão da  
86 fiscalização pelo indeferimento da solicitação de cancelamento do registro profissional:  
87 a plenária indefere a solicitação de cancelamento do registro, acompanhando o parecer  
88 da COFEP, haja vista que o vínculo com a empresa permanece. **3.10 - Homologação**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

89 **da Suspensão de Licença de Registro aprovadas *Ad Referendum* pela Diretoria:**  
90 foram homologadas as suspensões de licenças dos registros nº 049497/04-D,  
91 104188/04-D. **3.11 - Análise de Reinscrição de registro:** foram aprovadas as  
92 reinscrições dos registros nº 098041/04-D, 128009/04-D. **3.11.1 - Homologação de**  
93 **Reinscrição de registros aprovadas *Ad Referendum* pela Diretoria:** foram  
94 homologados as reinscrições dos registros nº 070261/04-D, 117630/04-D, 128418/04-  
95 D, 057073/04-D, 127650/04-D. **3.12 - Homologação de cancelamento de registros**  
96 **provisórios vencidos por decurso de prazo:** foram aprovados os cancelamentos dos  
97 registros provisórios nº 128464/04-P, 128465/04-P, 128466/04-P, 128470/04-P,  
98 128478/04-P, 128489/04-P. **3.13 - Homologação de cancelamento de registro por**  
99 **falecimento:** foram homologados os cancelamentos dos registros nº 008931/04-D,  
100 044057/04-D, por falecimento. **Item 4 - Análise de registro de Pessoa Jurídica: 4.1 -**  
101 **Registro de novas Pessoas Jurídicas: 4.1.1 - Processo nº 2023200018 empresa**  
102 **Bioplante Consultoria Ambiental, situada em Lavras/MG e TRT Processo nº**  
103 **202370002218 Bióloga Terezinha Maria de Sousa CRBio 087616/04-D na área de**  
104 **meio ambiente e biodiversidade: gestão ambiental:** foi aprovado o registro da  
105 empresa, e também o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para a Bióloga  
106 Terezinha Maria de Sousa CRBio 087616/04-D na área de meio ambiente e  
107 biodiversidade: gestão ambiental. **4.1.2 - Processo nº 2023200002 empresa Fundo**  
108 **para a Conservação da Onça-Pintada, situada em Mineiros/GO e TRT Processo nº**  
109 **202370000285 Bióloga Anah Tereza de Almeida Jácomo, CRBio 016003/04-D, na**  
110 **área de meio ambiente e biodiversidade: inventário, manejo e conservação da**  
111 **fauna:** foi aprovado o registro da empresa, e também o parecer da COFEP favorável à  
112 concessão de TRT para a Bióloga Anah Tereza de Almeida Jácomo CRBio 016003/04-  
113 D na área de meio ambiente e biodiversidade: inventário, manejo e conservação da  
114 fauna. **4.1.3 - Processo nº 2022200104 empresa Naves Consultoria Ambiental,**  
115 **situada em Uberlândia/MG e TRT Processo nº 202270009273, Bióloga Mirela**  
116 **Naves Barbosa, CRBio 112899/04-D, na área de meio ambiente e biodiversidade:**  
117 **gestão ambiental:** foi aprovado o registro da empresa, e também o parecer da COFEP  
118 favorável à concessão de TRT para a Bióloga Mirela Naves Barbosa CRBio 112899/04-  
119 D na área de meio ambiente e biodiversidade: gestão ambiental. **4.1.4 - Processo nº**  
120 **2022200135 empresa Tek Ambiental Estudos e Treinamentos, situada em Unai/MG**  
121 **e TRT Processo nº 202270012490, Biólogo Thomas Toshio Yoshinaga, CRBio**  
122 **093667/04-D, na área de meio ambiente e biodiversidade: inventário, manejo e**  
123 **conservação da fauna:** foi aprovado o registro da empresa, e também o parecer da  
124 COFEP favorável à concessão de TRT para o Biólogo Thomas Toshio Yoshinaga  
125 CRBio 093667/04-D na área de meio ambiente e biodiversidade: inventário, manejo e  
126 conservação da fauna. **4.1.5 - Processo nº 2023200003 empresa Trivium Vitae -**  
127 **Saúde e Estética Integrada, situada em Brasília/DF e TRT Processo nº**  
128 **202370000287 Bióloga Yara Lohaine Gonçalves CRBio 098098/04-D na área de**  
129 **saúde: saúde estética:** foi aprovado o registro da empresa, e também o parecer da  
130 COFEP favorável à concessão de TRT para a Bióloga Yara Lohaine Gonçalves CRBio  
131 098098/04-D na área de saúde: saúde estética. **4.2 - Reinscrição de PJ cancelada:**  
132 não há solicitação. **4.3 - Alertas dos pedidos de registro de pessoa jurídica:** não há  
133 alerta. **Item 4.4 - Análise de Registro de novo TRT – PJs já registradas: 4.4.1 –**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

134 **Processo nº 202370001789, Bióloga Tatiane Melo Preisser CRBio 123653/04-D, na**  
135 **área de Biotecnologia e Produção: Biologia Molecular, da empresa já registrada**  
136 **Gene/Genealógica Central de Genotipagem de Animais Ltda/Matriz, registro nº**  
137 **000440-04/2014 situada em Belo Horizonte/MG: foi aprovado o parecer da COFEP**  
138 **favorável à concessão de TRT para a Bióloga Tatiane Melo Preisser CRBio 123653/04-**  
139 **D na área de Biotecnologia e Produção: Biologia Molecular. 4.4.2 - Processo nº**  
140 **202370002454, Bióloga Elizangela Pereira de Souza, CRBio 087130/04-D, na área**  
141 **de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão Ambiental, da empresa já registrada**  
142 **Eco Renove - Serviços de Apoio Administrativo Eireli/ME/Matriz registro nº**  
143 **000712-04/2018 situada em Araguatins/TO: foi aprovado o parecer da COFEP**  
144 **favorável à concessão de TRT para a Bióloga Elizangela Pereira de Souza CRBio**  
145 **087130/04-D na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão Ambiental. 4.4.3 -**  
146 **Processo nº 202370002417, Biólogo Weldes Faria Santos, CRBio 123655/04-D, na**  
147 **área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Controle de Vetores e Pragas, da**  
148 **empresa já registrada Jordan Dedetizações registro nº 000811-04/2019, situada**  
149 **em Santa Helena de Goiás/GO: foi aprovado o parecer da COFEP favorável à**  
150 **concessão de TRT para o Biólogo Weldes Faria Santos CRBio 123655/04-D na área de**  
151 **Meio Ambiente e Biodiversidade: Controle de Vetores e Pragas. 4.4.4 - Processo nº**  
152 **202370001217 Bióloga Leide Gonçalves Cota CRBio 112858/04-D na área de**  
153 **Saúde: Saneamento, da empresa já registrada Companhia de Saneamento de**  
154 **Minas Gerais -Teófilo Otoni/MG, registro nº 00750-04/2018 situada em Teófilo**  
155 **Otoni/MG: foi aprovado o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para a**  
156 **Bióloga Leide Gonçalves Cota CRBio 112858/04-D na área de Saúde: Saneamento. 4.5**  
157 **- Alertas dos pedidos de registro de novo TRT – PJs já registradas: não há alerta.**  
158 **Item 4.6 - Análise de pedido de cancelamento de Pessoa Jurídica: 4.6.1 - Marcos**  
159 **Fidelis Martins/ME/Matriz registro nº 000421-04/2014 situada em Extrema/MG, na**  
160 **área de meio ambiente e biodiversidade: controle de vetores e pragas: a PJ possui**  
161 **registro ativo em outro conselho de classe (CRQ 2ª). A COFEP sugere ao plenário**  
162 **deferimento do cancelamento. A Plenária defere o cancelamento. 4.6.2 - Bioma**  
163 **Planejamento Ambiental Ltda/ME/Matriz, registro nº 000438-04/2014, situada em**  
164 **Uberlândia/MG, na área de meio ambiente e biodiversidade - inventário, manejo e**  
165 **conservação da fauna: Biólogo Luciano Gerolim Leone CRBio 049411/04-D: a PJ**  
166 **está com o CNPJ baixado na receita federal: PJ possui registro ativo em outro conselho**  
167 **de classe (CRQ 2ª). A COFEP sugere ao plenário deferimento do cancelamento. A**  
168 **Plenária defere o cancelamento. 4.6.3 - Laboratório Médico Carlos Chagas Ltda**  
169 **registro nº 001033-04/2022 situada em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, na área de**  
170 **saúde - análises clínicas: a PJ possui registro ativo em outro conselho de classe**  
171 **(CRBM 3ª). A COFEP sugere ao Plenário o deferimento do cancelamento da PJ. A**  
172 **Plenária defere o cancelamento. 4.6.4 - Bioterra Serviços Ambientais e Rurais Ltda.**  
173 **registro nº 001040-04/2022 situada em Piraúba/MG, na área de meio ambiente e**  
174 **biodiversidade - inventário, manejo e conservação da fauna, Bióloga Paula**  
175 **Procópio de Oliveira CRBio 008658/04-D: a PJ está com o CNPJ baixado na receita**  
176 **federal. A COFEP sugere ao Plenário o deferimento do cancelamento da PJ. A Plenária**  
177 **deferente o cancelamento. 4.6.5 - Mineração Suprema Ltda/ME/Matriz registro nº**  
178 **000734-04/2018, situada em Piatã/Ba, na área de meio ambiente e biodiversidade -**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

179 **diagnóstico, controle e monitoramento ambiental, Bióloga Cibele Dalfior Dalcin,**  
180 **CRBio 065874/RS: parecer da fiscalização:** "a empresa solicitante encaminhou cópia  
181 da 6ª Alteração do contrato social, em que consta como objeto social "extração de  
182 granito e beneficiamento associado". Considerando que o objeto não compõe atividade  
183 nas áreas da Biologia. A COFEP acompanha a fiscalização, sugerindo ao plenário o  
184 deferimento do cancelamento de registro: a Plenária defere o cancelamento. **4.6.6 -**  
185 **Frigorífico Piracema registro nº 000991-04/2021, situada em Almas/TO, na área de**  
186 **meio ambiente e biodiversidade - inventário, manejo e conservação da fauna,**  
187 **Bióloga Márcia Albuquerque Costa, CRBio 112584/04-D: parecer da fiscalização:** "a  
188 empresa solicitante apresentou a 8ª alteração do contrato social (página 112), em que  
189 consta como objeto social (página 115) "a criação, a reprodução, a engorda, o abate, o  
190 processamento, a embalagem, a comercialização, mediante importação e exportação e  
191 a entrega de peixes, crustáceos e moluscos, bem como a colaboração, a assistência  
192 técnica e a integração com outros produtores rurais." Apesar da resolução CFBio  
193 227/2010 prever que o Biólogo tem competência para atuar em Aquicultura; Inventário,  
194 Manejo e Conservação da Fauna; Fiscalização/Vigilância Sanitária; Gestão da  
195 Qualidade e apesar do biólogo, conforme portaria CRBio-04 114/2016, estar habilitado  
196 a atuar na Gestão da Qualidade de Alimentos e Bebidas, o relatório da reunião do GT  
197 (CRBio-04) para atuação dos Biólogos na Gestão da Qualidade de Alimentos e  
198 Bebidas, datado de 03/09/2019, estabelece que "(.) É vetada a Responsabilidade  
199 Técnica por Biólogos, na produção de alimentos e bebidas, nos seguintes casos:  
200 estabelecimentos em que haja abate de animais ou desossa;(..)". Portanto, sugere-se  
201 deferimento do cancelamento do registro." A COFEP acompanha a fiscalização,  
202 sugerindo ao plenário o deferimento do cancelamento de registro; a Plenária defere o  
203 cancelamento. **Item 4.7 - Análise de cancelamento de TRTs: 4.7.1 - Processo nº**  
204 **202170005200 Biólogo Paulo Rodrigo de Figueiredo CRBio 098956/04-D na área**  
205 **de Saúde: Análises Clínicas:** foi aprovado o cancelamento. **4.7.2 - Processo nº**  
206 **102/2011 Bióloga Silvânia Lisboa De Souza CRBio 076831/04-D, na área de Saúde**  
207 **- Desenvolvimento, Produção e Comercialização de Materiais, Equipamentos e**  
208 **kits Biológicos:** foi aprovado o cancelamento. **4.7.3 - Processo nº 202270002175**  
209 **Bióloga Amanda Fernandes Costa CRBio 123605/04-D na área de Saúde: Controle**  
210 **de Vetores e Pragas:** foi aprovado o cancelamento. **4.7.4 - Processo nº**  
211 **202070000867 Biólogo Ricardo Ferreira Sandes, CRBio 098621/04-D, na área de**  
212 **Biotecnologia e Produção: Gestão da Qualidade:** foi aprovado o cancelamento.  
213 **4.7.5 - Processo nº 202070002238, Bióloga Barbara Fátima Rodrigues, CRBio**  
214 **117748/04-D, na área de Saúde: Desenvolvimento, Produção e Comercialização de**  
215 **Materiais, Equipamentos e kits Biológicos:** foi aprovado o cancelamento. **4.7.6 -**  
216 **Processo nº 202270012656, Bióloga Kelly Cristina Leonardo Rabelo de Oliveira,**  
217 **CRBio 093927/04-D, na área de Biotecnologia e Produção: Gestão da Qualidade:**  
218 **foi aprovado o cancelamento. Item 5 - Relatoria de Título de Especialista - 5.1 -**  
219 **Processo nº 05/2023 Bióloga Juliana Karina Pereira Silva CRBio 030261/04-D na**  
220 **área de Gestão Ambiental:** foi aprovado pelo plenário a relatoria da CFAP é favorável  
221 à concessão do Título de Especialista solicitado pela Bióloga Juliana Karina Pereira  
222 Silva CRBio 030261/04-D na área de Gestão Ambiental. **5.2 - Processo nº 06/2023**  
223 **Biólogo Daniel Graziani CRBio 134095/04-D na área de Análises Clínicas:** foi



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

224 aprovado pelo plenário a relatoria da CFAP é favorável à concessão do Título de  
225 Especialista solicitado pelo Biólogo Daniel Graziani CRBio 134095/04-D na área de  
226 Análises Clínicas. **6.1 - Referentes à Resolução CFBio nº 583/2020 - 50% maiores**  
227 **de 65 anos:** não há solicitação. **6.2 - Pós-graduandos: Análise de pedidos de**  
228 **Desconto:** foram deferidos os descontos de 80% (oitenta por cento) no valor da  
229 anuidade integral para os registros nº 016284/04-D, 057395/04-D, 057770/04-D,  
230 063450/04-D, 076147/04-D, 076273/04-D, 080242/04-D, 080481/04-D, 087546/04-D,  
231 093077/04-D, 093487/04-D, 093523/04-D, 093812/04-D, 093854/04-D, 098990/04-D,  
232 104084/04-D, 104231/04-D, 104316/04-D, 104378/04-D, 104949/04-D, 105251/04-D,  
233 112122/04-D, 112137/04-D, 112142/04-D, 112229/04-D, 112321/04-D, 112328/04-D,  
234 112341/04-D, 112681/04-D, 112721/04-D, 112812/04-D, 112850/04-D, 112994/04-D,  
235 114064/04-D, 117330/04-D, 117343/04-D, 117445/04-D, 117777/04-D, 117873/04-D,  
236 117886/04-D, 117966/04-D, 123118/04-D, 123181/04-D, 123205/04-D, 123215/04-D,  
237 123392/04-D, 123562/04-D, 123647/04-D, 123683/04-D, 123711/04-D, 123748/04-D,  
238 123771/04-D, 123828/04-D, 123845/04-D, 128129/04-D, 128184/04-D, 128185/04-D,  
239 128238/04-D, 128393/04-D, 128453/04-D, 128588/04-D, 128599/04-D, 128701/04-D,  
240 128780/04-D, 128848/04-D, 134027/04-D, 134172/04-D, 134206/04-D. **6.3 -**  
241 **Referentes à Resolução CFBio nº 583/2020 - solicitação de desconto de anuidade**  
242 **- Portadores de doenças graves:** foram deferidos os descontos para os registros nº  
243 007639/04-D, 078842/04-D e 104287/04-D. **Item 7 - Comissão de Fiscalização e**  
244 **Orientação do Exercício Profissional – COFEP – 7.1 - ART's protocolizadas no**  
245 **período de 01/03/2023 a 31/03/2023:** foram protocolizadas 1655 ARTs. **7.2 - Análise**  
246 **do Relatório da 3ª Reunião da COFEP/2023:** foi lido e aprovado o referido relatório.  
247 **Item 8 - Comissão de Ética Profissional – CEP: 8.1 - Análise do Relatório da 3ª**  
248 **Reunião da CEP:** foi lida e aprovada o referido relatório. **8.2 - Infração ao Código de**  
249 **Ética: 8.2.1- Processo Nº 2022303108:** O Plenário, por unanimidade, determina, após  
250 o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de “advertência”. Caso não ocorra a  
251 regularização em até 30 dias do recebimento da advertência, o registro da pessoa  
252 jurídica deverá ser cancelado, nos termos da Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18,  
253 parágrafo único. Nessa hipótese, do cancelamento do registro após 30 dias do  
254 recebimento da advertência sem regularização, recomendo ainda que o processo seja  
255 encaminhado como denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.2 - Processo**  
256 **Nº 2022303110:** O Plenário, por unanimidade, determina, após o trânsito desta  
257 decisão, a aplicação da penalidade de “advertência”. Caso não ocorra a regularização  
258 em até 30 dias do recebimento da advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser  
259 cancelado, nos termos da Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único.  
260 Nessa hipótese, do cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da  
261 advertência sem regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado  
262 como denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.3 - Processo Nº**  
263 **2022303098:** O Plenário, por unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a  
264 aplicação da penalidade de “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30  
265 dias do recebimento da advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado,  
266 nos termos da Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese,  
267 do cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem  
268 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

269 Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.4 - Processo N° 2022303096:** O Plenário, por  
270 unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de  
271 “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da  
272 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da  
273 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do  
274 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem  
275 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao  
276 Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.5 - Processo N° 2022303204:** O Plenário, por  
277 unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de  
278 “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da  
279 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da  
280 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do  
281 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem  
282 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao  
283 Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.6 - Processo N° 2022303208:** O Plenário, por  
284 unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de  
285 “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da  
286 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da  
287 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 24, parágrafo único. Nessa hipótese, do  
288 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem  
289 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao  
290 Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.7 - Processo N° 2022303210:** O Plenário, por  
291 unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de  
292 “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da  
293 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da  
294 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do  
295 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem  
296 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao  
297 Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.8 - Processo N° 2022303206:** O Plenário, por  
298 unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de  
299 “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da  
300 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da  
301 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do  
302 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem  
303 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao  
304 Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.9 - Processo N° 2022303214:** O Plenário, por  
305 unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de  
306 “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da  
307 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da  
308 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do  
309 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem  
310 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao  
311 Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.10 - Processo N° 2022303216:** O Plenário, por  
312 unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de  
313 “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

314 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da  
315 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do  
316 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem  
317 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao  
318 Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.11 - Processo N° 2022303240:** O Plenário, por  
319 unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de  
320 “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da  
321 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da  
322 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do  
323 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem  
324 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao  
325 Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.12 - Processo N° 2022303238:** O Plenário, por  
326 unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de  
327 “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da  
328 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da  
329 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do  
330 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem  
331 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao  
332 Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.13 - Processo N° 2022303134:** O Plenário, por  
333 unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de  
334 “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da  
335 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da  
336 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do  
337 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem  
338 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao  
339 Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.14 - Processo N° 2022303234:** O Plenário, por  
340 unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de  
341 “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da  
342 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da  
343 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do  
344 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem  
345 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao  
346 Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.15 - Processo N° 2022303124:** O Plenário, por  
347 unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de  
348 “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da  
349 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da  
350 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do  
351 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem  
352 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao  
353 Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.16 - Processo N° 2022303102:** O Plenário, por  
354 unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de  
355 “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da  
356 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da  
357 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do  
358 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

359 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao  
360 Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.17 - Processo N° 2022303120:** O Plenário, por  
361 unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de  
362 “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da  
363 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da  
364 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do  
365 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem  
366 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao  
367 Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.18 - Processo N° 2022303130:** O Plenário, por  
368 unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de  
369 “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da  
370 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da  
371 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do  
372 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem  
373 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao  
374 Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.19 - Processo N° 2022303128:** O Plenário, por  
375 unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de  
376 “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da  
377 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da  
378 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do  
379 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem  
380 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao  
381 Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.20 - Processo N° 2022303118:** O Plenário, por  
382 unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de  
383 “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da  
384 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da  
385 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do  
386 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem  
387 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao  
388 Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.21 - Processo N° 2022303116:** O Plenário, por  
389 unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de  
390 “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da  
391 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da  
392 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do  
393 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem  
394 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao  
395 Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.22 - Processo N° 2022303100:** O Plenário, por  
396 unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de  
397 “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da  
398 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da  
399 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do  
400 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem  
401 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao  
402 Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.23 - Processo N° 2022303236:** O Plenário, por  
403 unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

404 “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da  
405 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da  
406 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do  
407 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem  
408 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao  
409 Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.24 - Processo N° 2022303106:** O Plenário, por  
410 unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de  
411 “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da  
412 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da  
413 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do  
414 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem  
415 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao  
416 Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.25 - Processo N° 2022303122:** O Plenário, por  
417 unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de  
418 “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da  
419 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da  
420 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do  
421 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem  
422 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao  
423 Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.26 - Processo N° 2022303136:** O Plenário, por  
424 unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de  
425 “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da  
426 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da  
427 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do  
428 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem  
429 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao  
430 Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.27 - Processo N° 2022303140:** O Plenário, por  
431 unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de  
432 “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da  
433 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da  
434 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do  
435 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem  
436 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao  
437 Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.28 - Processo N° 2022303028:** O Plenário, por  
438 unanimidade, determina a aplicação da penalidade de “advertência”, a ser convertida  
439 em multa equivalente a 25% do valor da anuidade no exercício de 2023, caso a  
440 infração não seja regularizada em até 30 dias do recebimento da advertência, sem  
441 apresentação de recurso ao CFBio. **Item 9 - Comissão de Formação e**  
442 **Aperfeiçoamento Profissional – CFAP - 9.1- Análise da Ata da 3ª Reunião da**  
443 **CFAP/2023:** foi lida e aprovada a referida ata. **Item 10 - Análise da(s) Portaria(s)**  
444 **CRBio-04:** não há portaria para análise. **Item 11 - Informes do CFBio: 11.1 - Reunião**  
445 **da Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional - CFAP/CFBio com**  
446 **Coordenadores das CFAPs/CRBios, no dia 09/03/2023, das 9h às 17h30min, de**  
447 **forma presencial na sede do CFBio – Brasília/DF:** participação da Bióloga Thaís  
448 Guimaraes de Castro. **11.2 - Reunião do CFBio sobre Relato Integrado - Relatório**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

449 **de Gestão 2022 do Sistema CFBio/CRBios, no dia 22/03/2023, das 14h às 16h, de**  
450 **forma on-line:** participação do AGEST Jairo Rodrigues da Silva, ACON Reinaldo  
451 Florêncio Moreira e do ACOM Vitor Paulo Duarte Moreira. **Item 12 - Informes das**  
452 **Comissões e Grupos de Trabalho: 12.1 - 2ª Reunião/2023 da Comissão Técnica de**  
453 **Educação, dia 07/03/2023, às 20h30min, on-line:** participação dos Biólogos Kércia  
454 Maria Pontes Maia, Cristiane Freitas de Azevedo Barros, Rosy Mary dos Santos Isaias,  
455 Diego Guimarães Florêncio Pujoni, Juliana Nascimento Magno. **12.2 - 3ª Reunião da**  
456 **Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional – CFAP/2023, no dia**  
457 **16/03/2023, às 14h30min, on-line:** participação das Biólogas Adriane Feitosa  
458 Valadares, Aneliza de Almeida Miranda Melo, Kátia Regina da Silva, Thaís Guimarães  
459 de Castro, do AGEST Jairo Rodrigues da Silva e do AINST Atenágoras Café Carvalhais  
460 Júnior. **12.3 - 1ª Reunião do GT Diagnóstico, Monitoramento e Controle Ambiental,**  
461 **no dia 20/03/2023, às 18h, on-line:** participação dos Biólogos Bruce Amir Dacier  
462 Lobato de Almeida, Thiago Igor Ferreira Metzker, Roberto Maychel Soares da Silveira,  
463 Fernanda Lira Santiago e do AINST Atenágoras Café Carvalhais Júnior. **12.4 - 3ª**  
464 **Reunião da CEP/2023 – Comissão de Ética Profissional, no dia 23/03/2023, às 19h,**  
465 **on-line:** participação dos Biólogos Juliana Ordones Rego, Edeltrudes Maria Valadares  
466 Calaça Câmara, Janaína Aparecida Batista Aguiar, Mirna Pinto Rosa e do AINST  
467 Atenágoras Café Carvalhais Júnior. **12.5 - 2ª Reunião da Comissão Técnica de Meio**  
468 **Ambiente/2023, dia 27/03/2023, às 19h, on-line:** participação dos Biólogos Sylvia  
469 Therese Meyer Ribeiro, Flávio Fonseca do Carmo, Filipe Marcos Horta Nunes e do  
470 AINST Atenágoras Café Carvalhais Júnior. **12.6 - 3ª Reunião da COFEP/2023 –**  
471 **Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional, no dia 28/03/2023, às 19h,**  
472 **on-line:** participação das Conselheiras Sylvia Therese Meyer Ribeiro, Adriane Feitosa  
473 Valadares, Kátia Regina da Silva e da Gerente de fiscalização Déborah Dias de  
474 Oliveira. **12.7 - 1ª Reunião Conjunta da Diretoria e da Comissão de Divulgação e**  
475 **Imprensa – CDI/2023, para avaliação dos projetos submetidos ao PAPE 2023, no**  
476 **dia 28/03/2023, às 19h, on-line:** participação dos Biólogos Thiago Igor Ferreira  
477 Metzker, Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida, Carlos Frederico Loiola e Juliana  
478 Ordones Rego, do AJUR Fabiano Dias Cardoso, do AINST Atenágoras Café C. Júnior e  
479 do AGEST Jairo Rodrigues da Silva. **Item 13 - Informes Institucionais: 13.1 – O**  
480 **ACON informou sobre o parecer da auditoria independente:** o ACON apresentou o  
481 Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis do exercício  
482 findo em 31 de dezembro de 2022 e a Diretoria tomou ciência. A Plenária tomou  
483 conhecimento. **13.2 - Informes de novas representações no CERH-MG:** o AINST  
484 informou a nova composição de representantes do CRBio-04 no CERH-MG, a saber: I)  
485 Plenário, biólogos Filipe Marcos Horta Nunes – CRBio 037477/04-D, Fábio da Cunha  
486 Garcia – CRBio 023857/RS e Mônica de Cássia Souza Campos – CRBio 003702/04-D,  
487 como titular, 1º suplente e 2º suplente, respectivamente; II) CTER, biólogos Mônica de  
488 Cássia Souza Campos – CRBio 003702/04-D, Fábio da Cunha Garcia – CRBio  
489 023857/RS e Filipe Marcos Horta Nunes – CRBio 037477/04-D, como titular, 1º  
490 suplente e 2º suplente, respectivamente. **13.3 - Informes de novas representações**  
491 **no COPAM-MG:** o AINST informou a nova composição de representantes do CRBio-04  
492 no COPAM-MG, a saber: I) CAP, biólogos Roberto Maychel Soares da Silveira – CRBio  
493 008572/04-D, Fernanda Lira Santiago – CRBio 037801/04-D e Marcelo Ribeiro Pereira -



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

494 CRBio 070566/04-D, como titular, 1º suplente e 2º suplente, respectivamente; II) CPB,  
495 biólogos Juliana Ordones Rego - CRBio 016036/04-D, Marcelo Ribeiro Pereira – CRBio  
496 070566/04-D e Kátia Regina da Silva - CRBio 070491/04-D, como titular, 1º suplente e  
497 2º suplente, respectivamente; III) URC SM, biólogos Maurício Djalles Costa - CRBio  
498 049202/04-D, Masaharu Ikegaki - CRBio 030847/04-D e Ricardo Barbosa de Souza  
499 Tameirão – CRBio 070856/04-D, como titular, 1º suplente e 2º suplente,  
500 respectivamente; IV) URC LM, biólogas Ivanete Bernardes Rocha – CRBio 030841/04-  
501 D, Sônia Maria Heringer – CRBio 049590/04-D e Lourimar Viana Nascimento F. de  
502 Sousa – CRBio 030617/04-D, como titular, 1º suplente e 2º suplente, respectivamente;  
503 V) URC NOR, biólogos Geancarlo Henrique da Silva Ribeiro – CRBio 057858/04-D,  
504 Marcelo Ribeiro Pereira – CRBio 070566/04-D e Edeltrudes Maria V. Calaca Câmara –  
505 CRBio 008619/04-D, como titular, 1º suplente e 2º suplente, respectivamente; VI) URC  
506 ASF, biólogos Atenágoras Café Carvalhais Júnior – CRBio 062343/04-D, Jairo  
507 Rodrigues da Silva – CRBio 087850/04-D e Carlos Frederico Loiola – CRBio  
508 008871/04-D, como titular, 1º suplente e 2º suplente, respectivamente. **13.4 - Informes**  
509 **de novas representações no COMSEA-TO:** o AINST informou que o CRBio-04  
510 obteve êxito no pleito de cadeira junto ao COMSEA-TO, bem como a composição de  
511 seus representantes, a saber: biólogas Franciele Coghetto – CRBio 128738/04-D e  
512 Adriane Feitosa Valadares – CRBio 016620/04-D, como titular e suplente,  
513 respectivamente. **13.5 - O AGEST solicita autorização para convocação de**  
514 **candidato do concurso realizado no ano de 2021, visando a substituição do**  
515 **funcionário Yan Alexander de Lisboa Santos, que solicitou exoneração do cargo:**  
516 a Diretoria autoriza a convocação. A Plenária tomou conhecimento. **13.6 -**  
517 **Apresentação do Relato Integrado:** o ACOM Vitor Paulo Duarte Moreira apresentou à  
518 Diretoria o Relato Integrado de 2022, que por exigência do TCU deve ser publicado no  
519 site institucional até 31 de março de 2023. A Diretoria tomou conhecimento. A Plenária  
520 tomou conhecimento. **Item 14 - Informes das Delegacias:** não há informe. **Item 15 -**  
521 **Pautas encaminhadas por Conselheiros(as):** não há pauta. **Item 16 - Informes de**  
522 **representações referentes às 390ª e 392ª Reuniões de Diretoria: 16.1 - 25ª**  
523 **Reunião Ordinária do Fórum Tocantinense de Combate aos Impactos dos**  
524 **Agrotóxicos, em Palmas/TO, no dia 03/03/2023, às 9h30min, de forma presencial:**  
525 participação da Bióloga Adriane Feitosa Valadares. **16.2 - 1ª Reunião Extraordinária**  
526 **do Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas- (CBHLP), dia 03/03/2023, às**  
527 **14h, de forma presencial, em Palmas/TO:** participação da Bióloga Elineide Eugênio  
528 Marques. **16.3 - Reunião do CIEA/TO - Comissão Interinstitucional de Educação**  
529 **Ambiental de Tocantins, no dia 03/03/2023, às 15h, de forma presencial:**  
530 participação da Bióloga Renata de Kássya da Silva Acácio. **16.4 - Reunião Ordinária**  
531 **da CTPP - Câmara Técnica de Planejamento e Projetos do CBH do Rio Pará/MG,**  
532 **no dia 06/03/2023, das 09h às 11h, de forma on-line:** participação do Biólogo Bruce  
533 Amir Dacier Lobato de Almeida. **16.5 - 173ª Reunião Ordinária da Unidade Regional**  
534 **Colegiada do Sul de Minas- (URC/SM)do Conselho Estadual de Política Ambiental**  
535 **(Copam), no dia 06/03/2023, às 14h, de forma on-line:** participação do Biólogo  
536 Maurício Djalles Costa. **16.6 - XVII Reunião Plenária Ordinária do Comitê da Bacia**  
537 **Hidrográfica do Rio Pará/MG – CBH do Rio Pará/MG, no dia 07/03/2023 às**  
538 **09h30min, de forma on-line:** participação do Biólogo Bruce Amir Dacier Lobato de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

539 Almeida. **16.7 - 3ª Reunião Ordinária/2023 do Conselho Estadual de Saúde -**  
540 **CES/GO, dia 07/03/2023, às 08h30min, de forma presencial:** participação da Bióloga  
541 Cristina Luiza Dália Pereira Paragó Musmanno. **16.8 - 51ª Reunião Ordinária do**  
542 **Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, dia 08/03/2023, às 9h, de**  
543 **forma on-line:** participação da Bióloga Renata de Kássya da Silva Acácio. **16.9 - 290º**  
544 **Reunião do Conselho Estadual de Saúde do Tocantins, no dia 09/03/2023, às**  
545 **08h30min, de forma presencial:** participação da Bióloga Adriane Feitosa Valadares.  
546 **16.10 - 24ª Reunião Ordinária do Conselho de Saneamento Básico do Distrito**  
547 **Federal – CONSAB/DF, dia 09/03/2023, às 14h, de forma on-line:** participação do  
548 Biólogo Gildemar José Bezerra Crispim. **16.11 - Feira de Carreiras UNIFEMM, dia**  
549 **09/03/2023, às 19h, em Sete Lagoas/MG, de forma presencial:** participação do  
550 AINST Atenágoras Café Carvalhais Júnior. **16.12 - Solenidade de posse dos**  
551 **Conselheiros do Conselho Regional de Administração/CRA-MG, dia 10/03/2023,**  
552 **às 19h30min, de forma presencial:** participação da Conselheira Juliana Ordones  
553 Rego. **16.13 - 68ª Reunião Ordinária da Comissão Interinstitucional de Educação**  
554 **Ambiental do Estado do Tocantins - CIEA/TO, dia 13/03/2023, às 8h30min, de**  
555 **forma presencial:** participação da Bióloga Renata de Kássya da Silva Acácio. **16.14 -**  
556 **Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente do**  
557 **Tocantins/COEMA/TO, dia 14/03/2023, às 08h30min, de forma presencial:**  
558 **participação da Bióloga Angélica Beatriz Corrêa Gonçalves. 16.15 - Reunião do**  
559 **Comitê Municipal sobre Mudanças Climáticas e Ecoeficiência - CMME/BH, dia**  
560 **14/03/2023, às 14h, de forma on-line:** participação da Bióloga Juliana Ordones Rego.  
561 **16.16 - Palestras ministradas no Instituto Federal do Sul de Minas, Campus**  
562 **Muzambinho/MG, no dia 22/03/2023 às 14h e outra às 19h, de forma presencial:**  
563 **participação do Presidente Carlos Frederico Loiola. 16.17 - Reunião Ordinária**  
564 **COMAM/PBH, no dia 22/03/2023, às 13h30min, de forma on-line:** participação do  
565 Biólogo Filipe Marcos Nunes Horta. **16.18 - 134ª Reunião Ordinária do Plenário do**  
566 **Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG, no dia 22/03/2023, às 14h,**  
567 **de forma on-line:** participação da Bióloga Helena Lúcia Menezes Ferreira. **16.19 - LIII**  
568 **Reunião do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Lapa Grande Paulinho**  
569 **Ribeiro/PELG/MG, dia 23/03/2022, às 09h, de forma presencial:** participação da  
570 Bióloga Yule Roberta Ferreira Nunes. **16.20 - Reunião do COP-MG - Conselhos e**  
571 **Ordens Profissionais de Minas Gerais, no dia 23/03/2023, formato híbrido**  
572 **(presencial e remota), das 14h às 16h:** participação do AINST Atenágoras Café  
573 Carvalhais Júnior, de forma presencial. **16.21 - 14ª Reunião Ordinária da Câmara**  
574 **Normativa e Recursal – CNR, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos -**  
575 **CERH/MG, no dia 24/03/2023, às 14h, de forma on-line:** participação da Bióloga  
576 Helena Lúcia Menezes Ferreira. **16.22 - Reunião do Fórum Estadual de Lixo e**  
577 **Cidadania- FELC/Palmas/TO, no dia 27/03/2023, às 9h30min, de forma on-line:**  
578 **participação da Bióloga Renata de Kássya da Silva Acácio. 16.23 - 74ª Reunião**  
579 **Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), do Conselho**  
580 **Estadual de Política Ambiental (Copam/MG), no dia 29/03/2023, às 9h, de forma**  
581 **on-line:** a participação do Biólogo Roberto Maychel Soares da Silveira. **16.24 -**  
582 **Reunião da CTOC do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará/MG - Câmara de**  
583 **Outorga e Cobrança, no dia 29/03/2023 das 09h às 11h, de forma on-line:**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

584 participação da Bióloga Helen Regina Mota. **16.25 - 83ª Reunião da CPB - Comissão**  
585 **de Proteção à Biodiversidade, dia 28/03/2023, às 14 horas, on-line:** participação da  
586 Bióloga Kátia Regina da Silva. **16.26 - Reunião Ordinária do Codema/Ubá/MG -**  
587 **Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no dia 29/03/2023, às 08h, de**  
588 **forma on-line:** participação do Biólogo Jonas Ferrari Moraes. Nada mais havendo a  
589 tratar e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Presidente do CRBio-04  
590 agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a **368ª** Sessão Plenária  
591 Ordinária, às dezessete horas e cinco minutos, do dia 03 de abril de 2023, da qual eu,  
592 Juliana Ordones Rego, Conselheira Secretária, lavrei a presente Ata, lida e aprovada  
593 pelos demais conselheiros, presentes virtualmente. Belo Horizonte, 03 de abril de 2023.

### 594 **Membros Efetivos**

595 Afonso Pelli

596 Aneliza de Almeida Miranda Melo

597 Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida

598 Carlos Frederico Loiola

599 Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câmara

600 Gildemar José Bezerra Crispim

601 Juliana Ordones Rego

602 Sylvia Therese Meyer Ribeiro

603 Thiago Igor Ferreira Metzker

604 Wenderson Francisco de Almeida

### 605 **Conselheira Suplente**

606 Kátia Regina da Silva

### 607 **Coordenadora da CFAP**

608 Adriane Feitosa Valadares

### 609 **Conselheiros convidados do CFBio**

610 Emilson Miranda

611 Helena Lúcia Menezes Ferreira

### 612 **Assessores**

613 ACOM

614 ACON

615 AINST

616 AGEST

617 AJUR

### 618 **Servidora**

619 Adriane Soares Marçolla

620

621

622

623

624